



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.171/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.172/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Comunitária do Varejão,
localizada no município de Serra Branca,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Varejão, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 19 de março de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente